



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 333/76

Dispõe sobre desapropriação de área de terra para alargamento de Estrada Estadual, no perímetro urbano.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:- Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a área de terra a seguir descrita, de propriedade do Sr. JOSÉ FINAMORE, constante da planta anexa que, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante deste Decreto, área essa necessária ao alargamento da Estrada Estadual a ser pavimentada entre Jundiáí- Louveira.

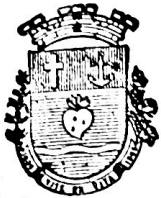
A área é descrita da seguinte forma:

Inicia no ponto "A" e segue até o ponto "B" numa extensão de 77,00 m², parte confrontante com a própria Estrada Estadual; do ponto "B" deflete à direita até o ponto "C", numa distância de 6,00 m, confrontando com propriedade do Sr. Primo Zanella; do ponto "C", deflete à direita, numa distância de 78,00 m até o ponto "A", onde teve início esta descrição, perfazendo um total de 400,00 m².

Artigo 2º:- As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por dotações orçamentária consignadas no orçamento de 1.977.

segue fls 2.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 333/76

fls 2

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JUNHO DE 1.976.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário Municipal